



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

Sexta-feira • 15 de Março de 2024 • Ano XX • Nº 3146

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resoluções 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Moitinho Dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Praça Manoel Novaes, 08 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDQXODUXOTC1MTDEQJMYQ0

Resoluções



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
ESTADO DA BAHIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução N° 003, de 14 de Março de 2024

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação Estadual do Exercício 2024, relativos ao cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do município de Iguaí.

O Conselho Municipal de Assistência Social de IGUAÍ - Estado da Bahia, em reunião ordinária, realizada no dia **14 de março de 2024**, e de acordo as atribuições legais que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno, na LOAS – Lei Federal 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435/11 e ainda pela lei municipal 143/2009 - 147/2009, alterada pela Lei 015/2018 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social, e

Considerando o que estabelece o artigo 3º e artigo 4º da Portaria SJDHDS nº 070 de 17 de março de 2023 que regulamenta o repasse fundo a fundo no Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação Estadual, instrumento eletrônico de planejamento das ações do exercício de 2024, referente ao Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Urivaldo Souza Campos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
ESTADO DA BAHIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução Nº 004, de 14 de Março de 2024

Dispõe sobre o **Relatório de Gestão Anual do Exercício de 2023** da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social do município de Iguaí-BA.

O Conselho Municipal de Assistência Social de IGUAÍ - Estado da Bahia, em reunião ordinária, realizada no dia **14 de março de 2024**, e de acordo as atribuições legais que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno, na LOAS – Lei Federal 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435/11 e ainda pela lei municipal 143/2009 - 147/2009, alterada pela Lei 015/2018 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social, e

CONSIDERANDO que a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB/SUAS - 2005 define que os governos municipais deverão avaliar o cumprimento dos resultados ou dos produtos, obtidos em função das metas prioritárias estabelecidas no Plano de Assistência Social e consolidado em um Plano de Ação Anual;

CONSIDERANDO a análise das informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social - através do Relatório de Gestão Anual, disponibiliza dados referentes às metas qualitativas e quantitativas alcançadas ao longo do exercício de 2023.

CONSIDERANDO que é competência deste Conselho Municipal de Assistência Social, acompanhar/ sugerir, bem como fiscalizar a execução dos serviços/ projetos e benefícios socioassistenciais no município.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Relatório de Gestão Anual 2023 da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social do município de Iguaí-BA.

Art. 2º Esta resolução foi emitida com base na reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS realizada no dia 14 de março de 2024.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Urivaldo Souza Campos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social